



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 3 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público o Despacho n.º 107/2013-2017, do Sr. Presidente da Câmara, de 2 de janeiro do corrente ano:**

“Considerando que, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, integra o Conselho Municipal de Educação, o Vereador, responsável pela educação, António José de Sousa Matos, que assegura a substituição do presidente, nas suas ausências e impedimentos.

Determino a revogação do Despacho n.º 21/2013-2017, de 19 de outubro.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de janeiro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral